



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

**MUDA NÍVEL DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 397047, datado de 27 de dezembro de 2012;

Considerando a documentação apresentada pela servidora abaixo descrita, com as exigências nos Artigos. 12 e 13 da Lei Nº 2.022/94, c/c inciso I, art. 4º e inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 2.970, de 08 de julho de 1997, Decreto nº 5.464 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 5.665, de 09 de agosto de 2006 e parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art.1º-Fica alterado o nível da servidora **INGRID GALVÃO DA SILVA MORAIS**, matrícula nº **068489**, passando de **MAP-IV**, para **MAP-V**.

Art.2º- Considerando que o requerimento foi protocolado no dia 27 de dezembro de 2012, e para que a servidora não sofra prejuízo, o presente ato, retroagirá à data do protocolo, ou seja, 27 de dezembro de 2012.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 01 de março de 2013.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO